

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0001431-98.2013.8.26.0233** 

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Financeira Alfa Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

**HOMOLOGO** o acordo entabulado entre as partes, nos termos da petição de fls. 70/73, notadamente diante do caráter disponível dos interesses versados.

**JULGO EXTINTO** o processo, com resolução de mérito, ex vi do inciso III do art. 269 do Código de Processo Civil. Custas, despesas e honorários conforme convencionado.

Transita em julgado imediatamente (art. 503 CPC).

Cacela-se a liminar concedida e libera-se o bloqueio do

veículo.

Expeça-se o necessário.

Oportunamente, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 05 de outubro de 2015.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Em 05/10/2015, baixaram-me estes autos com o(a) r. despacho/decisão supra/retro. Eu, \_\_\_\_\_\_ Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.